



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 26 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 092 de 20 de junho de 2018** - Institui ponto facultativo para os servidores públicos municipais da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, preservada a prestação.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 092 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Institui ponto facultativo para os servidores públicos municipais da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, preservada a prestação

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que nos dias 27, 28 e 29 de Setembro (sexta-feira, sábado e domingo) do corrente ano, realizará a festa Cultural e Tradicional Festival da Gruta 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia 30 de setembro 2019, (segunda-feira) para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta a e indireta, deverão elaborar e dar transparência na escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer solução de continuidade neste período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito Municipal